

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



OFÍCIO Nº 389/2025/COPOA/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 12 de dezembro de 2025.

Ao(À) Instituto de Artes
Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Encerramento das atividades do Edital COPOA nº 15/2025.

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

1. Vimos por meio do presente informar que:
 - 1.1. Considerando o Edital COPOA nº 15/2025, Edital de Seleção para Professor/a Supervisor/a de Escola Pública Participante do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Uberlândia - Pibid UFU *Campi* de Uberlândia, o qual contemplava formação de cadastro reserva para a vaga de supervisão para o subprojeto disciplinar **Artes Visuais/Plásticas**;
 - 1.2. Considerando o cronograma de inscrições do edital, compreendendo o período de 24/11/2025 a 10/12/2025, às 23h59; e
 - 1.3. Considerando que no período acima informado **não** houve demanda de inscrições de interessadas(os) ao edital;
2. Fora realizada uma consulta às partes interessadas do subprojeto, concluindo pelas seguintes deliberações: a) a não prorrogação do prazo de inscrições e; b) encerramento das atividades referentes ao referido edital.
3. O presente documento, assinado pela Coordenadora Institucional, Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais, Coordenações de Área e banca avaliadora do subprojeto, será divulgado no canal de seleção da UFU dos referidos editais ao qual o subprojeto foi ofertado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 12/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 12/12/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Lodi Agreli, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/12/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Alexandre Limp Esperante, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/12/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Vaz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/12/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6937777** e o código CRC **179D2448**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.058415/2024-46

SEI nº 6937777